

**DECRETO Nº 19.819, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.977.857,00 00 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, II e V do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 15.977.857,00 (quinze milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:160 - Cidade da Participação

Crédito:7001-04.0131.160.2873 - PUBLICIDADE  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.857,00

Recurso:Programa:161 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.857,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito:7001-04.0272.162.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 93.000,00

Recurso:Programa:162 - Você Servidor  
Órgão Executor -PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
7001-04.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 93.000,00

Crédito: 7001-04.0122.162.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA  
7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 30.000,00

Crédito: 7002-10.0272.162.2742 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 14.000.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-12.0272.162.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 14.000.000,00

Crédito: 7002-17.0272.162.2756 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.600.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES  
7002-12.0272.162.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.600.000,00

Crédito: 7003-01.0272.162.2761 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS -  
LEGISLATIVO - R. CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 100.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-12.0272.162.2770 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - ENSINO  
REGULAR - R. CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 100.000,00

Crédito: 7003-08.0272.162.2762 - INATIVOS/PENSIONISTAS - FASC - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 53.000,00

Recurso: Programa: 162 - Você Servidor  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO  
7003-12.0272.162.2771 - INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 53.000,00

Crédito: 7003-16.0272.162.2776 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DEMHAB - R.  
CAPITALIZAÇÃO  
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00
Recurso:Programa:162 - Você Servidor	
Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
7003-12.0272.162.2771 - INATIVOS/PENSIONISTAS - REGULAR - R.	
CAPITALIZAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

Gustavo Bohrer Paim,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Ferreira Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.